

PORTARIA N.º 05, de 05 de fevereiro de 2014  
Direção do IMESA

**Nomeia professores responsáveis  
pelo atendimento laboratorial do  
Núcleo de Prática Jurídica**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Nomeia os professores Carlos Ricardo Fracasso e Leonardo de Gênova, como responsáveis pelo atendimento laboratorial do Núcleo de Prática Jurídica, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Artigo 2º – Aprova uma jornada de 32 (trinta e duas) horas mensais, para cada professor, para o desenvolvimento do trabalho, de acordo com a Portaria FEMA nº 24, de 09 de maio de 2003.

Artigo 3º: Os professores, tão logo estejam cientes das horas de trabalho mensal deverão encaminhar o horário à Direção do IMESA de forma que toda a semana fique contemplada com as atividades laboratoriais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA